



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 702, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o ofício 034/2023 do Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, convidando para o lançamento da 19ª Edição do Parlamento Jovem de Minas, a ser realizado na próxima segunda-feira, dia 20/03/2023, às 14:00 horas;

Considerando que a Câmara Municipal de Curvelo este ano está participando da 19ª Edição do Parlamento Jovem, sob a coordenação da Vereadora Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho;

Considerando que, coincidentemente a solenidade de lançamento 19ª Edição do Parlamento Jovem de Minas, acontecerá no mesmo dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para o dia 20/03/2023, às 18:00 horas, não havendo tempo hábil para a realização da reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 22 de março de 2023 (quarta-feira), no horário regimental, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para ser realizada no dia 20/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de março de 2023.

DANIEL ARAUJO

SOUZA:06288280631

Assinado de forma digital por
DANIEL ARAUJO
SOUZA:06288280631
Dados: 2023.03.16 15:28:47 -03'00'

Daniel Araújo Souza
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 702, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o ofício 034/2023 do Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, convidando para o lançamento da 19ª Edição do Parlamento Jovem de Minas, a ser realizado na próxima segunda-feira, dia 20/03/2023, às 14:00 horas;

Considerando que a Câmara Municipal de Curvelo este ano está participando da 19ª Edição do Parlamento Jovem, sob a coordenação da Vereadora Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho;

Considerando que, coincidentemente a solenidade de lançamento 19ª Edição do Parlamento Jovem de Minas, acontecerá no mesmo dia da reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para o dia 20/03/2023, às 18:00 horas, não havendo tempo hábil para a realização da reunião.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 22 de março de 2023 (quarta-feira), no horário regimental, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Curvelo, prevista para ser realizada no dia 20/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de março de 2023.



Daniel Araújo Souza
Vereador Presidente